



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>323420</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>09/07/32</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 3999 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>07/08/2009</u>
Q Secretário da Mesa

Assunto: **Drama humano de um cidadão com hemofilia: acção do MTSS**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

*Por determinação do Q Secretário da Mesa*  
*Sua Secretária de Mesa*  
Recorreio  
 3.8.09

Tomámos conhecimento do processo de grande dificuldade e drama pessoal que nos foi relatado pelo cidadão Hélder Marques Gonçalves, residente na Freguesia de Corroios, concelho do Seixal. Segundo o testemunho que nos foi transmitido pelo próprio, desde há 21 anos que este cidadão se encontra confinado a numa situação de abandono social, e insurge-se contra a discriminação de que se sente alvo, actualmente com 56 anos de idade.

A sua situação tornou-se ainda mais dramática perante a execução fiscal que o Centro de Emprego do Seixal/IEFP moveu, por "Incumprimento de reembolsos" de um programa DN52/82 (Trabalho por Conta Própria) quando a pessoa em causa não exerceu a actividade proposta (angariar publicidade de porta em porta) por manifesta impossibilidade por motivos de saúde. Este cidadão alertou os serviços competentes, mostrando ser impossível exercer tal actividade, mas os seus apelos reiterados nunca tiveram eco.

A sua aspiração, tal como nos foi transmitida, é até de exercer uma ocupação não remunerada que o ajudasse a sair de casa, sentir-se útil. No entanto, a sua condição de hemofílico tem resultado na sua exclusão do ponto de vista profissional e social.

Esta situação é do conhecimento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e dos serviços tutelados por este Ministério, nomeadamente o IEFP, e concretamente o centro de emprego do Seixal. Desde Maio de 2008, que este cidadão envia semanalmente duas a três cartas apelando à intervenção e auxílio das entidades competentes, relativamente à sua situação tão difícil, que merece uma resposta com a consideração e o humanismo que devem prevalecer no tratamento destes problemas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Por que motivos se propôs a este cidadão uma ocupação de angariação de publicidade de porta em porta, se a mesma era incompatível com os problemas de saúde evidenciados?
2. Que medidas activas de emprego têm sido desenvolvidas para fazer face ao drama pessoal que este cidadão atravessa há tantos anos?
3. Que tipo de propostas de formação foram feitas e que pesquisas de oferta de emprego compatíveis foram feitas relativamente a este caso?

Assembleia da República, 30 de Julho de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias